



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL

ATO DECISÓRIO Nº 1/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, campus Professor Francisco Gonçalves Quiles (CONSEC) no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando

A deliberação da 2ª Reunião Ordinária do CONSEC, realizada aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte,

RESOLVE:

Art 1º Definir que as Cerimônias de Colação de Grau das turmas desta IFES serão, obrigatoriamente, realizadas nas dependências do *campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles, salvo em casos de interdição do Auditório.

Art 2º Este ato decisório entra em vigor imediatamente, mediante publicação nos murais e Portal do *campus* e Departamentos.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 24/08/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0375729** e o código CRC **104B011B**.